



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1584, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a constituição da 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares constituída pela Portaria nº 884, de 11/07/2013 e alterada pelas Portarias nº 973, de 08/08/2013 e nº 262, de 22/02/2016, que passa a ser a seguinte:

Presidente:

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Membros:

Anderson Carlos Barbosa

Adriana Aparecida Veríssimo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 22/09/2017, os efeitos da Portaria nº 285, de 18 de março de 2015, que designou a servidora Luiza Fernanda dos Santos Pereira – matrícula 35260, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 761, de 13 de março de 2014, que designou a servidora Ana Lucia de Sales Ribeiro – matrícula 22309, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Viveiro Municipal, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO APARECIDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 23566, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO APARECIDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 23566, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Conservação e Recuperação e Fiscalização Ambiental – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUCIA DE SALES RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 22309, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Articulação Socioambiental – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA, S.E.S. Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 55470/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 2017, 377ª da fundação do povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, S.E.S. Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 60483/2017.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo

de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Setembro de 2017, 377ª da fundação do povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SESPM Nº 138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público relação dos Guardas Civis Municipais identificando os nomes dos servidores e respectivos tempos de efetivo exercício na Guarda Municipal, conforme determina o § 2º do Art.26 e Incisos I, II, III do Art. 28 da lei complementar nº 391 de 27 de junho de 2016.

2425	ADILSON LEMES DA SILVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27724	ADRIANO DE MORAES BARROS MONTEIRO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
29506	ALDECIR DA SILVA NUNES	25/03/2010	31/08/2017	7 anos, 5 mês(es) e 6 dia(s)
27711	ALDEMIR ARLINDO COELHO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
39432	ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 2 mês(es) e 17 dia(s)
29883	ALEX JUNIOR DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
28039	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	08/10/2009	31/08/2017	0 anos, 3 mês(es) e 0 dia(s)
44906	ALEX SANDRO MOREIRA	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
30277	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	18/06/2010	31/08/2017	7 anos, 2 mês(es) e 8 dia(s)

25398	ALEXANDRE APARECIDO DA CONCEICAO	10/09/2008	31/08/2017	8 anos, 9 mês(es) e 21 dia(s)
34650	ALEXANDRE BUSSI DOS SANTOS	14/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 17 dia(s)
25772	ALEXANDRE FORNITANI CALDAS	16/12/2008	31/08/2017	8 anos, 8 mês(es) e 15 dia(s)
29229	ANA LUCIA LOPES SANTOS	02/03/2010	31/08/2017	7 anos, 5 mês(es) e 29 dia(s)
34651	ANDERSON DE SOUSA	15/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 16 dia(s)
39433	ANDERSON DE TOLEDO	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
44241	ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
27910	ANDERSON JULIO GOMES	14/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 9 dia(s)
44103	ANDERSON RICARDO LEMES	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29877	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
25549	ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA	09/10/2008	31/08/2017	8 anos, 10 mês(es) e 22 dia(s)
24841	ANDRE LUIS MOURA FEIJO	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
23487	ANDRE RICARDO DA SILVA	20/02/2008	31/08/2017	4 Anos, 4 mês(es) e 13 dia(s)
2483	ANGELO TADEU SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
2491	ANTERO FRANCO	01/10/1990	31/08/2017	2 anos, 6 mês(es) e 0 dia(s)
27732	ANTONIO CARLOS DARTORA	17/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 14 dia(s)
2519	ANTONIO CELSO CESAR	01/10/1990	31/08/2017	9 anos, 3 mês(es) e 19 dia(s)
2561	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34653	ANTONIO SOARES	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
1127	ANTONIO TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
2583	AVEDIS MONTEIRO SALGADO	01/10/1990	31/08/2017	9 anos, 7 mês(es) e 2 dia(s)
2606	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)

27574	BENEDITO DONIZETI DA SILVA	16/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 15 dia(s)
27721	BENEDITO HELIO DE OLIVEIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
28264	BENEDITO ODAIR DE OLIVEIRA	25/11/2009	31/08/2017	7 anos, 9 mês(es) e 6 dia(s)
24934	BRUNO ANSELMO SOUZA COSTA	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
24948	BRUNO DE SOUZA FRANCA	02/07/2008	31/08/2017	5 anos, 8 mês(es) e 20 dia(s)
27718	BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
2706	CARLOS CESAR PINTO DOS SANTOS	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34655	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
26962	CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ	16/05/2009	31/08/2017	2 anos, 5 mês(es) e 4 dia(s)
44106	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
2711	CARLOS JOSE DA COSTA	20/06/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
26944	CESAR AUGUSTO LANZILOTI	16/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
29898	CESAR AUGUSTO MARQUES GUIMARAES	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 1 mês(es) e 25 dia(s)
39434	CESAR FIRMINO DOS SANTOS	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
2740	CLAUDEMIR FRANCO	02/10/1986	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s)
29587	CLAUDINEI DOS SANTOS	07/04/2010	31/08/2017	3 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s)
27621	CLAUDIONOR FLORENTINO ROCHA NETO	21/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 10 dia(s)
34657	CLAUDIR APARECIDO DA SILVA	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
34658	CLEBER ALEXANDRE DE LUNA	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
44900	CLEBER LUIS DE LIMA GABRIEL	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
44903	CLEBER NASCIMENTO VICTAL	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
24927	CLEITON TAKAO MONTEIRO	28/06/2008	31/08/2017	1 anos, 6 mês(es) e 16 dia(s)
2760	CLEMENTE JESUE DE LIMA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44905	DANILO PEREIRA	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
39435	DEODATO NETO PEREIRA DOS SANTOS	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
2788	DEVANIL RIBEIRO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
34660	DIEGO FONTES DE SIQUEIRA	14/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 17 dia(s)
27586	DOUGLAS FELIPE SENNES	20/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 11 dias(s)
27715	DULCINEIA GONCALVES PORTUGAL E SILVA	17/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 14 dia(s)
30156	EDICARLOS JOSE SOUZA DE LIMA	01/06/2010	31/08/2017	7 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
44107	EDMILSON ANTONIO DE PAULO	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29896	EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
34662	EDNALDO DE SIQUEIRA FERNANDES	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
34663	EDNALDO ROCHA	14/12/2012	31/08/2017	4 anos, 6 mês(es) e 17 dia(s)
27717	EDSON APARECIDO RIBEIRO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
27726	EDSON JACINTHO DE ALMEIDA	14/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 17 dia(s)
39744	EDUARDO MARCONDES DE GODOY	06/05/2014	31/08/2017	3 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
29884	EDUARDO VITOR DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
29888	ELAINE CRISTINA DA SILVA	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
27733	ELCIO INDIANI JUNIOR	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
28948	ELCIO MOREIRA DA SILVA	11/02/2010	31/08/2017	7 anos, 6 mês(es) e 20 dia(s)
34988	ELIAS DOS REIS	25/07/2012	31/08/2017	5 anos, 1 mês(es) e 6 dia(s)
29878	ELIO JOSE DE ASSIS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
26942	ELISETE GOMES DE SOUZA COBRA	16/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
24913	ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA	02/07/2008	31/08/2017	3 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s)

34664	ELLIOT ALABARCE CASSIMIRO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
44967	EMANOEL MASCENA DE LIMA	20/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 11 dia(s)
29875	EMERSON RAMALHO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
44235	ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
28385	EUCLIDES PRIMO DA SILVA	18/01/2010	31/08/2017	7 anos, 7 mês(es) e 13 dia(s)
27735	FABIO JOSE RANDIS MOREIRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
29895	FABIO ROBERTO DOS SANTOS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
28252	FABIO SILVA SANTOS	23/11/2009	31/08/2017	6 anos, 0 mês(es) e 25 dia(s)
27507	FABIOLA TAMIRES DOS REIS	06/07/2009	01/04/2017	7 anos, 8 mês(es) e 26 dia(s)
39436	FABRICIO BARBOSA DE AQUINO	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
24850	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDONCA	02/07/2008	31/08/2017	6 anos, 8 mês(es) e 11 dia(s)
39437	FELIPE BERTI BRAGA	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
44904	FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
34666	FELIPE RANGEL PRADO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
2882	FRANCELINO DE SIQUEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
24227	FRANCINE SANCHES GOUVEIA	28/04/2008	31/08/2017	9 anos, 4 mês(es) e 3 dia(s)
28267	FRANCISCO CORREA LEITE	01/12/2009	31/08/2017	7 anos, 8 mês(es) e 30 dia(s)
25013	GEDEAO MOREIRA DOS SANTOS	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
23635	GILMAR FRANCISCO PEREIRA	04/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s)
34667	GILSON PIRES DE MELLO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
27720	GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es), e 3 dia(s)
24857	GUSTAVO RODRIGUES SILVESTRE	02/07/2008	31/08/2017	8 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s)
27828	HELIO LUIZ DOS SANTOS	02/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s)
2975	HELIO QUINTANILHA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27741	HENRIQUE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
23660	HUOLTER ROBERTO FERREIRA	12/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s)
39878	ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	16/05/2014	31/08/2017	3 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
29882	IVA MARIA DE ARAUJO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
23784	JAIR ALVES DOS SANTOS	18/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 13 dia(s)
25874	JEAN CARLOS DOS SANTOS	20/12/2008	31/08/2017	8 anos, 8 mês(es) e 11 dia(s)
26956	JEFERSON ALVARENGA SANTOS	19/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s)
26937	JEFFERSON EDUARDO DE MORAES GONCALVES	22/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 9 dia(s)
27164	JOAO BATISTA DA PALMA	19/05/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
3035	JOAO BATISTA DE MOURA	01/10/1990	29/07/2015	24 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s)
3037	JOAO BATISTA DOS SANTOS	21/01/1988	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 26 dia(s)
474	JOAO BATISTA PEREIRA	30/11/1991	03/09/1998	6 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s)
30101	JOAO CLAUDIO DE MOURA BRITO	19/05/2010	31/08/2017	6 anos, 11 mês(es) e 2 dia(s)
26972	JOAO DOS SANTOS BARRETO	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
3083	JOAO LUIZ DOS SANTOS	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
23794	JOAO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	20/03/2008	25/06/2008	0 anos, 3 mês(es) e 5 dia(s)
26958	JOAO VICTOR HASEGAWA BELINELI	11/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s)
3099	JOAQUIM CARLOS PIO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27578	JOEL DE LIMA E SILVA	17/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 14 dia(s)
44239	JONATAS WESLEY DE MORAIS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)

23676	JORGE GUILHERME DIAS VALIM	12/03/2008	31/08/2017	9 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s)
3144	JOSE ADILSON MOREIRA	13/06/1996	19/07/2013	17 anos, 1 mês(es) e 6 dia(s)
39439	JOSE ALBERTO RODRIGUES	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3155	JOSE ANISIO DE OLIVEIRA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
3226	JOSE CLAUDEMIR ALVES	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27748	JOSE CLAUDIO DA SILVA	14/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 17 dia(s)
34847	JOSE ELCIO DE FARIA	29/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 2 dia(s)
24835	JOSE EVANGELISTA DE ALENCAR	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
697	JOSE FRANCISCO DO PRADO	14/08/1991	31/08/2017	10 anos, 9 mês(es) e 23 dia(s)
23644	JOSE GIOVANI MALOSTI	07/03/2008	31/08/2017	9 anos, 3 mês(es) e 24 dia(s)
24975	JOSE HENRIQUE PEREIRA	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 18 dia(s)
3307	JOSE MAURICIO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	20 anos, 10 mês(es) e 13 dia(s)
3326	JOSE PEDRO DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
25557	JOSE STENIO DE SOUZA	09/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s)
23466	JOSENEY BATISTA DE OLIVEIRA VAZ	19/02/2008	31/08/2017	9 anos, 6 mês(es) e 12 dia(s)
27740	JUDITHE MEIRE SILVA TERRA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
44240	JULIANA DA SILVA PROCOPIO DOS SANTOS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
25870	LEANDRO GONCALVES PALMA DA ROSA	18/12/2008	31/08/2017	5 anos, 1 mês(es) e 13 dia(s)
29879	LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
28217	LEONEI WESLEY DOS SANTOS	18/11/2009	31/08/2017	7 anos, 9 mês(es) e 4 dia(s)
26946	LIVIA APARECIDA FRANCA DE LIMA	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
29014	LUCAS HASEGAWA COSTA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
35094	LUCIANO DA SILVA REIS	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29874	LUCILENE MARIA REZENDE DE ANDRADE	06/05/2010	31/08/2017	4 anos, 1 mês(es) e 21 dia(s)
30160	LUIZ ALBERTO DA COSTA JUNIOR	02/06/2010	31/08/2017	7 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s)
3424	LUIZ ANTONIO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
3441	LUIZ CARLOS DE SOUZA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
721	LUIZ HENRIQUE BLASCO	12/08/1991	31/08/2017	17 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
44914	MARCELO JOVAN MONT ALVERNE	05/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 26 dia(s)
26940	MARCELO PESTANA	19/05/2009	21/08/2012	3 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s)
26967	MARCIO RODRIGO ROCHA REIS	11/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s)
3519	MARCO ANTONIO DEL VALLE SANTOS	01/10/1990	13/08/2001	10 anos, 10 mês(es) e 12 dia(s)
24977	MARCO JOSE PEREIRA	14/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 17 dia(s)
788	MARCOS ANTONIO GOMES	11/07/1991	31/08/2017	25 anos, 7 mês(es) e 5 dia(s)
3524	MARCOS ANTONIO MANCINI	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44104	MARCOS ROBERTO GOMES DE LIMA	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
35088	MARCOS SIDNEI DA SILVA	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
27710	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
27346	MARIA DAS DORES MORAES	16/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 15 dia(s)
29885	MARIA DAS GRACAS CAETANO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
27712	MARIA FRANCISCA PANACI CARVALHO	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
29893	MARIANA MOTA DE OLIVEIRA MELO	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
3604	MARIO CELSO TAVARES	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44237	MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)

39440	MAXWEL GIULIANO DO AMARAL FARIA	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
26968	MAYKE HENRIQUE RODRIGUES CESARIO	21/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 10 dia(s)
27335	MESSIAS MANOEL MARTINS	15/06/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 25 dia(s)
34674	MICHAEL WESLEY BARRETO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
30602	MICHELE DE OLIVEIRA MARCONDES	01/09/2010	31/08/2017	6 anos, 11 mês(es) e 30 dia(s)
27155	MIRIA APARECIDA MORAES	16/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 15 dia(s)
24873	MOREL GONCALVES	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
24903	NAELI DA SILVA ARAUJO	28/06/2008	31/08/2017	9 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
27602	NEIDE APARECIDA DE FREITAS	22/07/2009	31/08/2017	3 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s)
3665	NELSON DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27894	ODILON FERREIRA NETO	14/09/2009	31/08/2017	4 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3699	OLINDO SIMOES JUNIOR	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27579	OLIVEIROS JOSE CARREIRA NETO	17/07/2009	31/08/2017	8 anos, 1 mês(es) e 14 dia(s)
29876	OTAVIO WILLIAM JESUS SILVA	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
25218	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/08/2008	31/08/2017	9 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
27334	PAULO CESAR FLORENCIO	11/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 20 dia(s)
26971	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 9 dia(s)
24848	PAULO ROBERTO DE GODOY	01/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 21 dia(s)
27330	PEDRO ELIAS NETO	10/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 21 dia(s)
29881	PEDRO LUIZ CACADOR	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
3765	PEDRO LUIZ RIBEIRO DA COSTA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 25 dias
24935	PEDRO VILLALTA	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
24915	QUITERIA SANTOS DA SILVA	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
34675	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
30417	RAFAEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	14/07/2010	31/08/2017	7 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
29973	RAFAEL JOSE ALVES FERREIRA	13/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 18 dia(s)
29889	RAFAEL MARTINS	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
35090	RAFAEL VILALTA E SILVA	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
30314	RAFAELA DE PAIVA ANTUNES	02/07/2010	03/07/2012	2 anos, 0 mês(es) e 1 dia(s)
44971	RICARDO AUGUSTO DO PRADO	22/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 9 dia(s)
793	RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES	11/07/1991	31/08/2017	26 anos, 1 mês(es) e 20 dia(s)
35089	ROBERTO APARECIDO FABRICIO	21/08/2012	31/08/2017	5 anos, 0 mês(es) e 10 dia(s)
27344	ROBERTO DE MORAES AMARAL	16/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 15 dia(s)
3798	ROBERTO RODRIGUES QUERINO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
27165	ROBSON DA SILVA BERALDO	19/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s)
44913	ROBSON MINONI MOREIRA	05/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 26 dia(s)
24922	RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS	02/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s)
25348	RODOLFO ANDREATI XAVIER	01/09/2008	31/08/2017	8 anos, 11 mês(es) e 30 dia(s)
40745	RODRIGO ALEXANDRE DE PAIVA MATIAS	10/10/2014	31/08/2017	2 anos, 10 mês(es) e 21 dia(s)
24916	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	03/07/2008	22/03/2012	3 anos, 8 mês(es) e 19 dia(s)
39991	RODRIGO OLIVEIRA ROBERTO	02/06/2014	31/08/2017	3 anos, 2 mês(es) e 29 dia(s)
39441	ROGERIO COSTA	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
3807	ROGERIO FARIA PEDROSO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 7 mês(es) e 29 dia(s)
28260	ROGERIO PAIVA ANTUNES	25/11/2009	31/08/2017	7 anos, 9 mês(es) e 6 dia(s)

24881	ROSEMARA APARECIDA COSTA CAMARGO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
27723	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS SILVA	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
30121	ROSIMEIRE LEILA CASCALDE	28/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 3 dia(s)
3824	RUBENS FERREIRA DA SILVA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
6694	RUBENS PIRES DE MORAIS	26/05/1992	31/08/2017	25 anos, 3 mês(es) e 5 dia(s)
27874	SANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	08/09/2009	31/08/2017	7 anos, 11 mês(es) e 23 dia(s)
39729	SAULO LUCAS DE FARIA	05/05/2014	31/08/2017	3 anos, 3 mês(es) e 26 dia(s)
26952	SEBASTIAO JACINTO DE ALMEIDA FILHO	19/05/2009	06/05/2010	0 anos, 11 mês(es) e 17 dia(s)
3861	SERGIO AUGUSTO MARCELINO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
3863	SERGIO HENRIQUE DE CASTILHO	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
44902	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	01/06/2017	31/08/2017	0 anos, 2 mês(es) e 30 dia(s)
3871	SIDNEI MARCOS DA SILVA	01/10/1990	03/03/2008	17 anos, 5 mês(es) e 2 dia(s)
24905	SILVIA DE ALMEIDA MELLO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
27730	SOLANGE FERNANDES DEL VALLE SANTOS	14/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 17 dia(s)
29880	SOLANGE MENDES DE PAIVA	06/05/2010	31/08/2017	7 anos, 3 mês(es) e 25 dia(s)
26945	SUSAN MAYRA VITOR FURTADO	25/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s)
26978	TALITA DOMINGUES DOS SANTOS	19/05/2009	31/08/2017	8 anos, 3 mês(es) e 12 dia(s)
3888	TARCISIO DONIZETI DE SOUZA	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27329	TATIANE VANESSA FLORENCIO GODOY	10/06/2009	31/08/2017	8 anos, 2 mês(es) e 21 dia(s)
30318	THAMIRES APARECIDA DE OLIVEIRA FIRMINO	05/07/2010	31/08/2017	7 anos, 1 mês(es) e 26 dia(s)
39444	THIAGO MORAIS DE SOUZA GOMES	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
24938	THIAGO PIRES CAMARGO	03/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 28 dia(s)
34677	THIAGO SILVA SANTANA	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
25310	TIAGO SALES DE OLIVEIRA	29/08/2008	31/08/2017	9 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
3908	VALDEVINO DA SILVA DOMINGUES	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)
27704	VALTANETE DOS SANTOS	13/08/2009	31/08/2017	8 anos, 0 mês(es) e 18 dia(s)
25017	VALTER JOSE DOS SANTOS	14/07/2008	31/08/2017	9 anos, 1 mês(es) e 17 dia(s)
39445	VICENTE DE PAULA PEREIRA LUIZ	14/04/2014	31/08/2017	3 anos, 4 mês(es) e 17 dia(s)
44238	VINICIUS LIBANORI SUMMA	05/10/2016	31/08/2017	0 anos, 10 mês(es) e 26 dia(s)
3951	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	30/08/1984	31/08/2017	2 anos, 2 mês(es) e 28 dia(s)
44102	WAGNER DE OLIVEIRA	29/08/2016	31/08/2017	1 anos, 0 mês(es) e 2 dia(s)
3966	WASHINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	25/07/1990	31/08/2017	20 anos, 11 mês(es) e 14 dia(s)
34679	WELLINGTON ALVES DA CONCEICAO GUSTAVO	13/06/2012	31/08/2017	5 anos, 2 mês(es) e 18 dia(s)
3971	WOLMAR GODOFREDO THIELE	01/10/1990	31/08/2017	26 anos, 10 mês(es) e 30 dia(s)

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de setembro de 2017.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Promoção

LEI Nº 5330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina a pista de atletismo do Complexo Esportivo Felix Guisard de Zildo Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a pista de atletismo Zildo Bueno localizada no interior do Complexo Esportivo Felix Guisard, à Rua José Roberto Bueno de Mattos, Bairro Vila Edmundo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Pista de Atletismo Zildo Bueno

Art. 2º As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 13.933, de 29 de novembro de 2016, que institui o Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36004/17,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté, cujo texto faz parte integrante do presente Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 79 do Regulamento Operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Taubaté, do Decreto nº 13.933, de 29/11/16.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14123/2017

REGULAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE TAUBATÉ

Art. 1º O Art. 68 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. A penalidade de “Multa”, de acordo com a gravidade da infração, é classificada em:

I. Multa por infração de natureza leve (Grupo I - conforme anexo I), por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários.

II. Multa por infração de natureza média (Grupo II - conforme anexo I), por desobediência a determinações do Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços e que possam colocar em risco a segurança dos usuários.

III. Multa por infração de natureza grave (Grupo III - conforme anexo I), por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes e assemelhados, ou por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da SEMOB e que possam colocar em risco a continuidade da prestação dos serviços.

IV. Multa por infração de natureza gravíssima (Grupo IV - conforme anexo I), em caso de suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da SEMOB, ainda que de forma parcial, de recusa em manter em operação os veículos vinculados ao serviço, ou operação não autorizada de serviço, que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços.

§ 1º A relação das infrações e suas respectivas penalidades e medidas administrativas cabíveis estão relacionadas no Anexo I deste Decreto.

§2º Na hipótese da ocorrência de infração cujo fato gerador não se enquadre na relação dada no Anexo I deste Decreto, a SEMOB a classificará de acordo com os critérios apresentados neste artigo ou por similaridade.

§3º No caso de transporte de pessoas de forma irregular (clandestino) a aplicação da multa será no valor de 1.000 (um mil) vezes o valor da tarifa vigente e apreensão do veículo (conforme 4.218/2008).

§4º Os valores das multas serão atualizados sempre que houver reajuste tarifário, pelo mesmo percentual de variação da tarifa básica e passará a vigorar na mesma data de vigência da nova tarifa.”

Art. 2º O Art. 77 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. A penalidade de multa será aplicada por meio de “Auto de Infração” lavrado pela SEMOB, contendo:

Identificação do veículo, da concessionária ou do permissionário;

Código de infração cometida;

Descrição sucinta da infração cometida, com a indicação de local, data e hora e demais dados importantes para sua caracterização.

Identificação e assinatura do agente fiscal de transporte.

Preenchimento do campo de observação com informações adicionais.”

Art. 3º O Art. 78 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 Verificada a irregularidade, a SEMOB deverá emitir a notificação ao infrator, contendo as elementares do artigo anterior, ocasião em que será dada oportunidade para apresentação de defesa prévia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

§ 1º Em situações de irregularidades constatadas no ato pelo agente fiscalizador, o mesmo deve lavrar o respectivo auto, procedendo, se possível, à respectiva entrega ao responsável pela concessionária, ao condutor, ou ao permissionário caso de encontre no local.

§ 2º No caso de recusa em receber a autuação, deverá a autoridade competente proceder a certificação nos documentos, devolvendo-os à SEMOB para a adoção das medidas administrativas cabíveis, dentre as quais expedição de carta com aviso de recebimento e, caso infrutífera, publicação do diário oficial do auto lavrado, dando-se continuidade aos respectivos trâmites fiscalizatórios.

§ 3º Nos casos envolvendo as concessionárias e/ou permissionárias, caso impossível a apresenta autuação naquela oportunidade, caberá a SEMOB encaminhar a respectiva notificação por correio, com aviso de recebimento (AR), ou qualquer outro meio hábil que torne possível o conhecimento das mesmas autuações levadas a efeito.

§ 4º Em ambos os casos, a defesa prévia poderá ser apresentada pela Concessionária ou permissionária no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do auto de infração, cuja apreciação caberá à Diretoria do Transporte Público, consideradas em tais casos toda matéria de direito que compreende cabível a sua defesa.

§ 5º Decorrido o prazo para defesa prévia, em branco ou cujas razões não forem aceitas pela autoridade julgadora, está em decisão fundamentada, determinará a aplicação da respectiva sanção cabível ao caso, notificando-se, posteriormente, o infrator para cumprimento ou, caso permaneça o inconformismo, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP).

§ 6º Ainda havendo discordância, poderá o infrator ingressar com pedido de reconsideração dirigido ao Secretário de Mobilidade Urbana, no prazo 30 (trinta) dias da ciência da decisão proferida.”

Art. 4º O Art. 80 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80 A defesa prévia e os recursos administrativos interpostos serão recebidos pela SEMOB com efeito suspensivos suspensivo, a fim de que sejam procedidas as apurações e esclarecimentos dos fatos apresentados, até final de julgamento.

§ 1º O operador deverá apresentar um recurso para cada penalidade aplicada.

§ 2º Os recursos não serão reconhecidos se:

- I. Interpostos fora do prazo.
- II. Interpostos por quem não seja legitimado.
- III. Exaurida a esfera administrativa.

§ 3º O reconhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato considerado ilegal.”

Art. 5º O Art. 81 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. Os recursos em 1ª instância serão apreciados pela Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP.

§ 1º A CIP será composta por 5 (cinco) membros, sendo:

- I. 2 (dois) representantes da SEMOB, sendo eles a diretoria, o presidente e o vice presidente;
- II. 1 (um) representante da área de transporte;
- III. 2 (dois) representantes da sociedade, com experiência na área comprovada.

§ 2º Os membros da CIP não receberão qualquer remuneração pela sua participação nas sessões.”

I.Os membros da CIP serão selecionados mediante chamamento público;

II.O período de mandato será de 2 anos;”

Art. 6º O Art. 82 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. A CIP reunir-se-á ordinariamente, com periodicidade definida no seu regimento interno, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

§ 1º O regimento interno será elaborado e aprovado pelos membros da CIP na 1ª Reunião.

§ 2º As sessões da CIP ocorrerão com a presença de pelo menos 3 (três) dos seus membros, sendo um deles da diretoria, onde as deliberações serão tomadas por voto da maioria.

§ 3º Os membros da CIP poderão pedir diligências a SEMOB para o julgamento dos recursos.

§ 4º O resultado do julgamento será comunicado ao recorrente, bem como acerca da possibilidade de interposição de novo recurso à instância superior, através de correspondência encaminhada ao endereço constante do cadastro da SEMOB.

§ 5º O processo será arquivado e a penalidade anulada se o recurso for julgado procedente.”

Art. 7º O Art. 83 do Capítulo XVI – Das infrações, dos Procedimentos para aplicação de penalidades e dos Recursos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. Aplicada a notificação de penalidade, a concessionária ou o permissionário autuado deverá proceder ao pagamento da multa conforme prazo estabelecido na notificação de penalidade de multa.

Parágrafo único. Caso não ocorra o pagamento os autos serão remetidos à Secretaria dos Negócios Jurídicos, deverá o cidadão buscar o setor de Dívida Ativa da Procuradoria Tributária Municipal, para arcar com os eventuais débitos inscritos.”

Art. 8º O anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

O Anexo I

Penalidade: Advertência (Falhas primárias que não afetam o conforto ou a segurança dos usuários).

mento			Administrativa	Regularização
A-01	Não cumprir determinação da SEMOB para fixar documentos, cartazes, adesivos ou folhetos, ou fixa-los em lugar diferente do estabelecido.	Por veículo	Não Aplicável	24 horas
A-02	Não atender convocação da SEMOB para prestação de esclarecimentos ou informações sobre os serviços.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas
A-04	Motorista manter conversação regular com os passageiros, com o veículo em movimento, salvo quando se tratar de solicitação de informação.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas
A-05	Motorista ou cobrador sem utilizar crachá de identificação em lugar visível ao público ou sem estar devidamente uniformizado.	Por ocorrência	Não Aplicável	24 horas

Penalidade: Multa.

Grupo I - infração de natureza leve, por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários.

Enquadramento	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida Administrativa
I-01	Advertências não regularizadas no prazo estabelecido	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-02	Fumar no interior do veículo ou utilizar aparelhos de som e vídeo, que não os integrantes do veículo.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-03	Empregado da concessionária ou permissionário ocupar assento de passageiros no veículo, exceto se houver disponibilidade.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-04	Colocar em operação veículo em más condições de limpeza ou higiene, externa ou interna, ou com má conservação da carroceria.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-05	Motorista ou cobrador não tratar com polidez e urbanidade os usuários, outros colegas do sistema ou funcionários da SEMOB.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por operador	Afastamento do pessoal de operação imediato
I-06	Permitir o transporte gratuito de usuário sem a devida	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável

	identificação.			
I-07	Colocar inscrições ou veicular publicidade em locais não autorizados pela SEMOB.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
I-08	Motorista deixar de fornecer troco.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-09	Operar em desacordo com o quadro de horários de partidas/viagem, estabelecido em OS (Ordem de Serviço) emitida pela SEMOB, antecipando e/ou atrasando horário.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por partida / viagem	Não aplicável
I-10	Operar em desacordo com o itinerário estabelecido em OS (Ordem de Serviço) sem autorização da SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-11	Motorista ou cobrador manter comportamento inconveniente quando em serviço.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Afastamento do pessoal de operação imediato
I-12	Permanecer nos pontos com as portas do veículo fechadas, impedindo a entrada de usuários.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-13	Não atender sinal de embarque ou desembarque de usuário.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-14	Lavar ou realizar manutenção de veículos com usuário no seu interior ou em vias públicas.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-15	Estacionar o veículo em vias públicas sem autorização da SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Retenção do veículo
I-16	Abastecer veículo com usuário no seu interior.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Afastamento do veículo
I-17	Operar veículo com peça de janela em falta ou vidro quebrado.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-18	Operar veículo com banco solto ou quebrado	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-19	Operar veículo com defeito no sistema de iluminação (interna, faróis, lanternas, luzes do letreiro)	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-20	Operar veículo com defeito no limpador de para-brisa	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo

Enquadra	Descrição da Infração	Incidência	Medida	Prazo de
----------	-----------------------	------------	--------	----------

I-21	Não portar documento de identificação pessoal ou não apresentá-lo a fiscalização da SEMOB, quando solicitado.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Retenção do veículo
I-22	Permitir o uso indevido de cartão de gratuidade pelo usuário.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-23	Executar transporte gratuito de passageiros, exceto nos casos de isenções tarifárias definidas em atos regulamentares.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-24	Colocar em operação veículo sem emplacamento ou com placa sem condições de visibilidade ou legibilidade.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
I-25	Colocar em operação veículo em más condições de funcionamento, conservação e limpeza, sem causar prejuízo à segurança dos usuários.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-26	Colocar em operação veículo em desacordo com a padronização estabelecida pela SEMOB, no que se refere a pintura, logotipos, prefixo, adesivos de orientação ou regulamentação, etc.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-27	Operar linha com veículo diferente do estabelecido em OS (Ordem de Serviço) emitida pela SEMOB.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-28	Deixar de atender ordem, normas ou determinações da SEMOB, desde que não exista infração específica prevista.	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-29	Alterar o ponto de embarque e desembarque sem autorização da SEMOB	25 (vinte e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
I-30	Operar veículo com ausência, defeito ou violação de catraca ou lacre.	200 (duzentas) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-31	Falta do Certificado de vinculação ao Serviço ou com validade vencida.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
I-32	Deixar de comprovar a validade anual das apólices de seguro a favor de terceiros, por danos corporais.	200 (duzentas) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
I-33	Permitir a atividade de pedintes ou vendedores ambulantes no interior do veículo.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Não Aplicável	imediatamente
I-34	Outras infrações de natureza leve por desobediência a determinações do Poder Público ou por descumprimento dos parâmetros operacionais estabelecidos, que não afetem a segurança dos usuários.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável

Penalidade: Multa.

Grupo II - infração de natureza média, por desobediência a determinações do Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços e que possam colocar em risco a segurança dos usuários.

Enquadramento	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida Administrativa
II-01	Deixar de proporcionar condições dignas e seguras de trabalho aos funcionários e usuários.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por posto de trabalho	Não aplicável
II-02	Permitir a atuação de funcionário sem registro empregatício.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por operador	Afastamento do pessoal de operação
II-03	Concessionário ou permissionário fazer uso indevido do cartão de gratuidade destinado ao usuário com direito especificado em lei.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por operador	Afastamento do pessoal de operação
II-04	Não cumprir a primeira ou a última viagem estabelecida em OS (Ordem de Serviço) emitida pela SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por viagem	Não aplicável
II-05	Reduzir o número de viagens estabelecidas em OS (Ordem de Serviço) emitida pela SEMOB	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por linha / por dia e por quantidade de viagens não	Não aplicável

			realizadas	
II-06	Não respeitar capacidade máxima de passageiros permitida para o veículo (Nível de conforto = 5 Passageiros em pé/m ²).	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por viagem e por linha	Retenção do veículo
II-07	Não submeter à inspeção veicular/vistoria da SEMOB veículo envolvido em acidente que comprometa a segurança do usuário.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II-08	Apresentar condutas pessoais em desacordo com as determinações da SEMOB, causando situações de desconforto ou prejuízo à segurança do usuário, tais como: não dispensar tratamento adequado a idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, portar qualquer tipo de arma;	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do pessoal de operação
II-09	Permitir o acesso ao interior do veículo e transporte de pessoas conduzindo animais, combustíveis ou outros materiais nocivos à saúde, ou objetos de forma e tamanho que cause transtorno aos outros usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Retenção do veículo
II-10	Apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: realizar manobras de marcha à ré, conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II-11	Realizar embarque ou desembarque de usuários em fila dupla, não aproximando o veículo da guia da calçada, baia, ou plataforma, etc.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II-12	Abandonar veículo em via pública.	50 (cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II-13	Colocar em operação veículo derramando combustível ou lubrificante em vias públicas ou terminais.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II-14	Colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, comprometendo a segurança dos usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II-15	Operar veículo com balaústre, corrimão ou coluna solta ou em falta	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II-16	Operar veículo com degrau ou estribo em mau estado	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II-17	Operar veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II-18	Proceder baldeação de passageiros sem motivo justificado	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
II-19	Manter em serviço, empregado cujo afastamento fora exigido pela SEMOB	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
II-20	Permitir a condução do veículo por pessoa inabilitada	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II-21	Colocar em operação veículo com equipamentos obrigatórios ausentes, desajustados ou em mau funcionamento, tais como: tacógrafo, odômetro, extintor de incêndio, triângulo de segurança, limpador de para-brisa etc.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II-22	Colocar em operação veículo que apresente más condições de itens de segurança mecânica ou estrutural que comprometam a segurança dos usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
II-23	Impedir ou dificultar o embarque de usuário em outro veículo, não providenciar transporte ou não restituir o valor da tarifa paga quando	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável

	houver interrupção da viagem por qualquer motivo.			
II - 24	Utilizar mão de obra infantil, contrariando determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente ou outra legislação federal.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por posto de trabalho	Retenção do veículo e afastamento do pessoal de operação.
II - 25	Colocar em operação veículo com idade superior ao limite estabelecido pela SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Afastamento do veículo
II - 26	Dificultar ação fiscalizadora da SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 27	Retardar, dificultar, preencher indevidamente, rasurar, falsificar, fraudar ou alterar relatórios, documentos ou dados operacionais fornecidos à SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Retenção do veículo e afastamento do pessoal de operação.
II - 28	Recusar o embarque de usuário com gratuidade assegurada por lei.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 29	Cobrar tarifa, em valor diferente do determinado pelo Executivo Municipal.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Remoção e apreensão do veículo
II - 30	Operar veículo sem cobrador	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Afastamento do veículo
II - 31	Parar o veículo em cruzamento de vias para embarque e desembarque de passageiros	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 32	Não acostar o carro junto ao meio fio para embarque e desembarque de passageiros.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
II - 33	Outras infrações de natureza média, por desobediência a determinações do Poder Público, por descumprimento de obrigações contratuais ou por deficiência na prestação dos serviços e que possam colocar em risco a segurança dos usuários.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável

Penalidade: Multa.

Grupo III - infração de natureza grave, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes e assemelhados, ou por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da SEMOB e que possam colocar em risco a continuidade da prestação dos serviços.

Enquadramento	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida Administrativa
III - 01	Colocar veículo operando em linha não autorizada pela SEMOB.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
III - 02	Não colocar em circulação a frota operante estabelecida pela SEMOB em OS (Ordem de Serviço).	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por linha	Não aplicável
III - 03	Retirar ou vender veículo vinculado ao sistema municipal de transporte sem prévia autorização da SEMOB.	75 (setenta e cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Não aplicável
III - 04	Não aceitar cartões, bilhetes ou assemelhados criados para o sistema municipal de transporte, conforme legislação vigente.	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
III - 05	Operador agredir fisicamente usuários, outros operadores do sistema ou funcionários da SEMOB.	150 (cento e cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Afastamento imediato do pessoal de operação.
III - 06	Concessionária ou permissionário estacionar com o veículos em pontos de embarque e desembarque com passageiros já embarcados, acima de 5 minutos (exceto em locais determinados pela SEMOB).	200 (duzentos) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
III - 07	Retardar a saída do carro esperando que apareçam passageiros, sem a autorização da SEMOB.	150 (cento e cinquenta) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Não aplicável
III - 08	Trabalhar acima das horas determinadas e autorizadas pela SEMOB (operador, motorista auxiliar e cobrador).	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Afastamento do pessoal de operação.

Penalidade: Multa.

Grupo IV - infração de natureza gravíssima, em caso de suspensão da prestação dos serviços, sem autorização da SEMOB, ainda que de forma parcial, de recusa em manter em operação os veículos vinculados ao serviço, ou operação não autorizada de serviço, que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços.

Enquadramento	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida
---------------	-----------------------	----------------	------------	--------

Enquadramento	Descrição da Infração	Valor da multa	Incidência	Medida Administrativa
IV - 01	Retirar do local veículo retido ou apreendido	100 (cem) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por veículo	Remoção e apreensão do veículo
IV - 02	Suspender ou paralisar a operação dos serviços por qualquer prazo sem autorização da SEMOB ou sem aviso prévio	500 (quinhentas) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por hora e por linha	Não aplicável
IV - 03	Comercializar, arrendar, doar, dar em comodato, alugar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os serviços, sem prévia autorização da SEMOB	500 (quinhentas) vezes o valor da tarifa técnica vigente	Por ocorrência	Remoção e apreensão do veículo

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

DECIDE:

ERRATA:

IV. Processo Administrativo: 7.985/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: M.L. de Souza Mão-de-Obra Civil ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 26 de setembro de 2017.

Donizeti Rambaldi

Presidente em Exercício

PREGÃO Nº 282/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 282/17, que cuida da aquisição de audiômetro, imitancímetro, e centrífuga, com encerramento dia **10.10.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 289/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 289/17, que cuida da aquisição de equipamentos de proteção individual E.P.I., com encerramento dia **10.10.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 301/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 301/17, que cuida da aquisição de material de papelaria em geral, com encerramento dia **10.10.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 308/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 308/17, que cuida da aquisição de equipamento fotossensível para bomba de infusão e equipo para bomba de infusão simples, com encerramento dia **10.10.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 26.09.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 37.153/14 **ASSINATURA:** 26/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - PROCON **VALOR:** R\$ 32.266,13 **VIGÊNCIA:** 09/09/17 A 09/09/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 40.833/14 **ASSINATURA:** 26/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **VALOR:** R\$ 7.229,15 **VIGÊNCIA:** 18/09/17 A 18/09/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESPER & FLORENCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 38.813/14 **ASSINATURA:** 26/09/17 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/10/14, PRORROGADO EM 28/10/15 E 19/10/16 **VIGÊNCIA:** ATÉ 27/10/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 273-A/14.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PÁRTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV **PROCESSO:** 46.685/17 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 118/17 **ASSINATURA:** 26/09/17 **OBJETO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A UNIÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES NA INTENÇÃO DE PROMOVER AÇÕES COORDENADAS DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREPARO DA POPULAÇÃO DE TAUBATÉ PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO DIGITAL (SBTVD) **VIGÊNCIA:** 08 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 29 DA LEI Nº. 13.019/14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º BIMESTRE/2017

Modelo 1

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
Receitas Correntes (A)	5.407.000,00	5.407.000,00	901.168,00	556.356,26	901.168,00	966.445,30	901.168,00	875.554,95	901.168,00	1.119.405,17	901.168,00	-	901.160,00	-	5.407.000,00	3.517.761,68	1.889.238,32
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	243.000,00	243.000,00	40.500,00	21.985,97	40.500,00	38.070,15	40.500,00	40.416,93	40.500,00	40.582,78	40.500,00	-	40.500,00	-	243.000,00	141.055,83	101.944,17
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	5.114.000,00	5.114.000,00	852.334,00	534.370,29	852.334,00	928.375,15	852.334,00	835.138,02	852.334,00	1.078.822,39	852.334,00	-	852.330,00	-	5.114.000,00	3.376.705,85	1.737.294,15
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.334,00	-	8.334,00	-	8.334,00	-	8.334,00	-	8.334,00	-	8.330,00	-	50.000,00	-	50.000,00
Receitas de Capital (B)	160.000,00	160.000,00	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.666,00	-	26.670,00	-	160.000,00	-	160.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	1.666,00	-	1.666,00	-	1.666,00	-	1.666,00	-	1.666,00	-	1.670,00	-	10.000,00	-	10.000,00
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	5.567.000,00	5.567.000,00	927.834,00	556.356,26	927.834,00	966.445,30	927.834,00	875.554,95	927.834,00	1.119.405,17	927.834,00	-	927.830,00	-	5.567.000,00	3.517.761,68	2.049.238,32
DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	A empenhar	
Despesas Correntes (C)	11.002.600,00	11.002.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-	-	-	-	8.244.606,37	2.757.993,63	
Pessoal/Encargos Sociais	134.000,00	134.000,00	24.328,06	24.328,06	21.564,86	21.564,86	24.491,55	24.491,55	26.794,40	26.794,40	-	-	-	-	97.178,87	36.821,13	
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	10.868.600,00	10.868.600,00	2.047.235,33	2.047.235,33	2.117.646,93	2.117.646,93	1.788.813,64	1.788.813,64	2.193.731,60	2.193.731,60	-	-	-	8.147.427,50	2.721.172,50		
Despesas de Capital (D)	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00	
Investimentos	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência (E)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA TOTAL (C+D)	11.162.600,00	11.162.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-	-	-	-	8.244.606,37	2.917.993,63	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	(5.595.600,00)	(5.595.600,00)	(1.143.729,39)	(1.515.207,13)	(1.211.377,79)	(1.172.766,49)	(885.471,19)	(937.750,24)	(1.292.692,00)	(1.101.120,83)	927.834,00	-	927.830,00	-	(2.677.606,37)	(4.726.844,69)	

Nota Explicativa: Transferência Financeira Intraorçamentária: R\$ 5.795.600,00 (Previsão anual); R\$ 5.795.600,00 (Previsão anual); R\$ 1.450.000,00 (Realizada no 1º Bimestre); R\$ 1.250.000,00 (Realizada no 2º Bimestre); R\$ 1.054.539,59 (Realizada no 3º Bimestre); R\$ 900.000,00 (Realizada no 4º Bimestre);

Profª Ma. Maria Angela Petrin
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC NºISP268477/O-5Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 1 - Compacto

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º BIMESTRE/2017

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE/2017		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	5.407.000,00	5.407.000,00	901.168,00	1.119.405,17	5.407.000,00	3.517.761,68	1.889.238,32
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	243.000,00	243.000,00	40.500,00	40.582,78	243.000,00	141.055,83	101.944,17
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	5.114.000,00	5.114.000,00	852.334,00	1.078.822,39	5.114.000,00	3.376.705,85	1.737.294,15
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.334,00	-	50.000,00	-	50.000,00
Receitas de Capital (B)	160.000,00	160.000,00	26.666,00	-	160.000,00	-	160.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	25.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	1.666,00	-	10.000,00	-	10.000,00
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	5.567.000,00	5.567.000,00	927.834,00	1.119.405,17	5.567.000,00	3.517.761,68	2.049.238,32
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE/2017		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	11.002.600,00	11.002.600,00	2.220.526,00	2.220.526,00	8.244.606,37	8.244.606,37	2.757.993,63
Pessoal/Encargos Sociais	134.000,00	134.000,00	26.794,40	26.794,40	97.178,87	97.178,87	36.821,13
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.868.600,00	10.868.600,00	2.193.731,60	2.193.731,60	8.147.427,50	8.147.427,50	2.721.172,50
Despesas de Capital (D)	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
Investimentos	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	20.000,00	20.000,00	-				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º BIMESTRE/2017

Modelo 1.1

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%
FUNCABES	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%
TOTAIS:	1.119.405,17	3.517.761,68	2.220.526,00	8.244.606,37	2.220.526,00	8.244.606,37	-4.726.844,69	-134,37%

*Prefeitura e Câmara

Profª Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC Nº1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
4º BIMESTRE/2017

Modelo 2

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
4		ADMINISTRAÇÃO	391.000,00	391.000,00	35.936,59	35.936,59	32.914,51	32.914,51	41.587,23	41.587,23	47.675,93	47.675,93	-	-	-	-	158.114,26	158.114,26	232.885,74
4	122	Administração Geral	391.000,00	391.000,00	35.936,59	35.936,59	32.914,51	32.914,51	41.587,23	41.587,23	47.675,93	47.675,93	-	-	-	-	158.114,26	158.114,26	232.885,74
8		ASSISTENCIA SOCIAL	2.244.000,00	2.244.000,00	265.617,05	265.617,05	386.080,48	386.080,48	316.075,09	316.075,09	301.310,41	301.310,41	-	-	-	-	1.269.083,03	1.269.083,03	974.916,97
8	123	Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
8	244	Assistência Comunitária	422.000,00	422.000,00	35.598,55	35.598,55	62.571,24	62.571,24	60.141,22	60.141,22	58.869,92	58.869,92	-	-	-	-	217.180,93	217.180,93	204.819,07
8	782	Transporte Rodoviário	720.000,00	720.000,00	112.425,00	112.425,00	119.992,24	119.992,24	140.548,37	140.548,37	88.800,09	88.800,09	-	-	-	-	461.765,70	461.765,70	258.234,30
8	306	Alimentação e Nutrição	888.000,00	888.000,00	87.913,50	87.913,50	175.827,00	175.827,00	87.913,50	87.913,50	123.380,40	123.380,40	-	-	-	-	475.034,40	475.034,40	412.965,60
8	365	Auxílio Educacional	204.000,00	204.000,00	29.680,00	29.680,00	27.690,00	27.690,00	27.472,00	27.472,00	30.260,00	30.260,00	-	-	-	-	115.102,00	115.102,00	88.898,00
9		PREVIDÊNCIA SOCIAL	363.000,00	363.000,00	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	-	-	-	-	127.306,64	127.306,64	235.693,36
9	273	Previdência Complementar	363.000,00	363.000,00	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	31.826,66	-	-	-	-	127.306,64	127.306,64	235.693,36
10		SAÚDE	8.159.600,00	8.159.600,00	1.737.808,09	1.737.808,09	1.688.225,14	1.688.225,14	1.423.816,21	1.423.816,21	1.839.593,00	1.839.593,00	-	-	-	-	6.689.442,44	6.689.442,44	1.470.157,56
10	302	Assistência a Saúde	8.159.600,00	8.159.600,00	1.737.808,09	1.737.808,09	1.688.225,14	1.688.225,14	1.423.816,21	1.423.816,21	1.839.593,00	1.839.593,00	-	-	-	-	6.689.442,44	6.689.442,44	1.470.157,56
27		DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	375,00	375,00	165,00	165,00	-	-	120,00	120,00	-	-	-	-	660,00	660,00	4.340,00
27	813	Lazer	5.000,00	5.000,00	375,00	375,00	165,00	165,00	-	-	120,00	120,00	-	-	-	-	660,00	660,00	4.340,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
99	999	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
		TOTAL	11.182.600,00	11.182.600,00	2.071.563,39	2.071.563,39	2.139.211,79	2.139.211,79	1.813.305,19	1.813.305,19	2.220.526,00	2.220.526,00	-	-	-	-	8.244.606,37	8.244.606,37	2.937.993,63

Profª Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Adm-Financeira

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

Modelo 3

4º BIMESTRE/2017

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													-		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.121.439,64	866.936,62	1.262.436,41	1.129.127,35	866.243,60	1.140.112,66	1.174.782,43	1.041.662,87	897.150,97	1.032.943,57	988.757,82	1.030.647,35	12.552.241,29	12.662.086,44	11.022.600,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.	600.000,00	218.000,00	850.000,00	150.000,00	800.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	454.539,59	600.000,00	450.000,00	450.000,00	6.472.539,59	6.672.539,59	5.615.600,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	600.000,00	218.000,00	850.000,00	150.000,00	800.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	454.539,59	600.000,00	450.000,00	450.000,00	6.472.539,59	6.672.539,59	5.615.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	521.439,64	648.936,62	412.436,41	979.127,35	66.243,60	490.112,66	524.782,43	441.662,87	442.611,38	432.943,57	538.757,82	580.647,35	6.079.701,70	5.989.546,85	5.407.000,00

Profª Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Adm-Financeira

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

4º BIMESTRE/2017

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-
-----------------	---	---	---	---	---	---	---

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	-	Despesas	-	-
Orçamentárias	-	Orçamentárias pagas	-	-
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias	-	-
		Inscrição Restos a pagar*		-
Saldo do exercício anterior	-	Saldo Atual	-	-
Caixa	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras	-	-
Total Geral	-		-	-

* Relativo ao último bimestre

Profª Ma. Maria Angela Petrini
Diretora-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Adm-Financeira

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

4º BIMESTRE/2017

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	5.407.000,00	901.168,00	3.604.672,00	1.119.405,17	3.517.761,68	3.613.843,14
Receitas de Capital	160.000,00	26.666,67	106.666,67	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	5.567.000,00	927.834,67	3.711.338,67	1.119.405,17	3.517.761,68	3.613.843,14
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	30.000,00	5.000,00	20.000,00	3.359,82	13.792,98	19.085,23
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0,00	0,00	0,00	833,78	833,78	457,46
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	180.000,00	30.000,00	120.000,00	4.193,60	14.626,76	19.542,69
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	5.387.000,00	897.834,67	3.591.338,67	1.115.211,57	3.503.134,92	3.594.300,45